

## *Edital para abertura de Inscrição em Dependência/Adaptação na modalidade de Turmas Especiais 2021/01*

A Direção de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário IMEPAC Araguari, no uso de suas atribuições, torna público o edital para oferta de disciplinas de dependência e/ou adaptação, na modalidade de turma especial, a serem realizadas no 1º semestre letivo de 2021 e convoca os interessados a se inscreverem, conforme informações a seguir.

### 1. Disciplinas

- 1.1 Somente serão aceitas inscrições nas disciplinas que forem disponíveis pela coordenação de curso.
- 1.2 As despesas operacionais e com o professor, conforme cálculo estabelecido em planilha que integra a ficha de inscrição, serão rateadas entre os candidatos inscritos, comprometendo-se o aluno a arcar com os pagamentos devidos.
- 1.3 O aluno poderá cursar uma ou mais disciplinas em turma especial, desde que as aulas destas não sejam coincidentes.

### 2. Inscrições

- 2.1 Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de disciplina em turma especial **os alunos regularmente matriculados** no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições a seguir:
  - I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular, por esta ter pré-requisito(s);
  - II. Aqueles que cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação em nota e/ou frequência;
  - III. Aqueles em processo de adaptação curricular, decorrente de transferência ou retorno.
- 2.2 O candidato deve se inscrever observando a agenda a seguir:

Procedimento	Data	Valor	Local
Inscrição	De 08 a 22/02/2021 (Cursos Noturnos)  Até 08/03/2021 (Medicina)	-	Protocolo da Faculdade

<p><b>Confirmação do nº de alunos inscritos por disciplina</b></p>	<p>24/02/2021 (Cursos Noturnos)</p> <p>10/03/2021 (Medicina)</p>	<p>-</p>	<p>Mural de Avisos e site da Faculdade</p>
<p><b>Assinatura do Termo de Compromisso e pagamento dos valores respectivos</b></p>	<p>26/02 a 01/03/2021 (Cursos Noturnos)</p> <p>12/03/2021 a 15/03/2021 (Medicina)</p>	<p>De acordo com planilha da(s) disciplina(s)</p>	<p>Financeiro</p>
<p><b>Divulgação das disciplinas a serem ofertadas</b></p> <p>(Considerando o número de alunos que efetivamente pagaram e assinaram o Termo de Compromisso)</p>	<p>03/03/2021 (Cursos Noturnos)</p> <p>17/03/2021 (Medicina)</p>	<p>-</p>	<p>Mural de Avisos e site da Faculdade</p>
<p><b>Divulgação do cronograma com horários para assinatura dos contratos correspondentes a cada disciplina</b></p> <p>(Caso o número de alunos que pagaram e assinaram o termo de compromisso for menor do que o número de inscritos na primeira fase, os valores sofrerão alterações a serem informadas neste momento)</p>	<p>03/03/2021 (Cursos Noturnos)</p> <p>17/03/2021 (Medicina)</p>	<p>-</p>	<p>Mural de Avisos e site da Faculdade</p>
<p><b>Assinatura do(s) contrato(s) e complementação do pagamento (caso necessário)</b></p> <p>Obs.: os valores das disciplinas divulgados junto com o cronograma de assinatura, somente serão mantidos caso o número de alunos que assinaram o termo de compromisso não se altere no momento da assinatura do contrato.</p>	<p>05 a 09/03/2021 (Cursos Noturnos)</p> <p>19 a 23/03/2021 (Medicina)</p> <p>*de acordo com cronograma de horários divulgado acima.</p>	<p>De acordo com planilha da(s) disciplina(s)</p>	<p>Financeiro</p>

- I. É de inteira responsabilidade do aluno buscar a confirmação das disciplinas que serão ofertadas dentro dos prazos fixados acima, devendo o mesmo acompanhar toda a programação para pagamento e assinatura do contrato.
- II. Caso a disciplina não seja ofertada por número insuficiente de inscritos, a taxa de inscrição será devolvida aos alunos na próxima mensalidade a ser gerada.

### **3. Critérios**

- 3.1 Para que o aluno frequente as aulas das disciplinas em turmas especiais, que terão início a **partir de 13 de março de 2021**, este deverá realizar sua inscrição conforme prazos definidos no item 2.2 e, após confirmada a oferta da disciplina, assinar o respectivo contrato.
  - I. O pagamento e assinatura do contrato ocorrerá no período estabelecido no item 2.2, no setor Financeiro.
  - II. O aluno que deixar de assinar o respectivo contrato, no prazo determinado neste edital, não poderá realizar a dependência, invalidando qualquer procedimento que já tenha realizado.
- 3.2 As dependências em turmas especiais terão os mesmos critérios de avaliação das turmas regulares, conforme previsto no Regimento Interno do Centro Universitário IMEPAC Araguari.
- 3.3 O aluno interessado em realizar dependências em turmas especiais deverá renovar sua matrícula antes do período de inscrição para as turmas especiais, sob pena de não poder se inscrever tendo vencido o prazo estabelecido neste Edital.

### **4. Considerações importantes**

- 4.1 A previsão de valores das disciplinas em turmas especiais estará disponível na ficha de inscrição de cada disciplina.
- 4.2 O regulamento, disponível no site, estabelece os procedimentos para o funcionamento das dependências e/ou adaptações na modalidade de turmas especiais no Centro Universitário IMEPAC, devendo este ser observado para todos os efeitos.

## 5. Casos Omissos

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Graduação e Pós-Graduação, amparadas pelo Regulamento específico e pelo Regimento Geral.

Araguari, 01 de fevereiro de 2021.

Roberto Félix Iasbik  
Direção de Graduação e Pós-Graduação  
Centro Universitário IMEPAC

